



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

LEI  DECRETO  EDITAL  PORTARIA

Publicado no quadro mural das dependências  
da Prefeitura Municipal de Nova Prata RS de

a \_\_\_\_\_

EDITAL N.º 160/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Homologa resultado final da seleção pública para fins de contratação por prazo determinado de 01 (um) Monitor para Alunos Especiais.

UMBERTO LUIZ CARNEVALLI, na condição de Prefeito Municipal de Nova Prata, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital 155/2025, de 20 de agosto de 2025 e Lei Municipal n.º 11.411/2025, TORNA PÚBLICO o resultado final da seleção pública do processo seletivo simplificado para contratação por prazo determinado de 01 (um) Monitor para Alunos Especiais, conforme segue:

MONITOR PARA ALUNOS ESPECIAIS			
Classificação	Nome do candidato	Experiência em dias na função de Monitor	Critério desempate: idade
1º LUGAR	NAURA AMÁLIA AGNOLETTO	0	19/02/1963
2º LUGAR	DANIELA KELLY ELY	0	14/01/1968
3º LUGAR	ROSNEIDE VANIA PERUZZO STEFANELLO	0	26/10/1977
4º LUGAR	SANDRA PAULA DURACZENSKI GAYESKI	0	21/06/1985
5º LUGAR	BRUNA CRISTINA DOS SANTOS SAMPAIO	0	29/11/1996
6º LUGAR	JOANA VITÓRIA BRISTOT MARTINI	0	27/11/1998
7º LUGAR	JULIA DA SILVA CRUZ	0	18/09/1999
8º LUGAR	VERONICA FERRADOR PINTO	0	07/07/2000
9º LUGAR	BARBARA FERRADOR PINTO	0	12/05/2003
INDEFERIDA	ANA PAULA MARINS SOARES	Não apresentou curso específico de 40 horas de educação especial	
INDEFERIDA	HEDNA FERREIRA COSTA	Não apresentou documentação	
INDEFERIDA	JESSICA BOITO PINTO	Não apresentou curso específico de 40 horas de educação especial	

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, em 02 de setembro de 2025.

Umberto Luiz Carnevalli  
Prefeito Municipal

Paulo Ricardo Bristot Sobrinho  
Secretário de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ATA RELAÇÃO FINAL DOS INSCRITOS AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE 01 MONITOR PARA ALUNOS ESPECIAIS, por prazo determinado para desempenhar funções e atuar junto à Secretaria De Educação, amparado em Excepcional Interesse Público, com fulcro no Art. 37, IX, da Constituição Da República, LEI MUNICIPAL Nº 11.411/2025. PROCESSO SELETIVO EDITAL 155/2025 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, não havendo recurso proposto pelos candidatos, mantém-se resultado preliminar apurado pela comissão. Sendo essa a classificação final para a seleção de contratação temporária por excepcional interesse público de: 01 MONITOR PARA ALUNOS ESPECIAIS, conforme previsto na LEI MUNICIPAL Nº 11.411/2025. PROCESSO SELETIVO EDITAL 155/2025 DE 20 DE AGOSTO DE 2025. Segue abaixo classificação final:

<b>MONITOR PARA ALUNOS ESPECIAIS</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Experiência em dias na função de Monitor</b>	<b>Critério desempate: idade</b>
<b>1º LUGAR</b>	NAURA AMÁLIA AGNOLETTO	0	19/02/1963
<b>2º LUGAR</b>	DANIELA KELLY ELY	0	14/01/1968
<b>3º LUGAR</b>	ROSNEIDE VANIA PERUZZO STEFANELLO	0	26/10/1977
<b>4º LUGAR</b>	SANDRA PAULA DURACZENSKI GAYESKI	0	21/06/1985
<b>5º LUGAR</b>	BRUNA CRISTINA DOS SANTOS SAMPAIO	0	29/11/1996
<b>6º LUGAR</b>	JOANA VITÓRIA BRISTOT MARTINI	0	27/11/1998
<b>7º LUGAR</b>	JULIA DA SILVA CRUZ	0	18/09/1999
<b>8º LUGAR</b>	VERONICA FERRADOR PINTO	0	07/07/2000
<b>9º LUGAR</b>	BARBARA FERRADOR PINTO	0	12/05/2003
<b>INDEFERIDA</b>	ANA PAULA MARINS SOARES	Não apresentou curso específico de 40 horas de educação especial	
<b>INDEFERIDA</b>	HEDNA FERREIRA COSTA	Não apresentou documentação	
<b>INDEFERIDA</b>	JESSICA BOITO PINTO	Não apresentou curso específico de 40 horas de educação especial	

Nada mais havendo a constar lavra-se a presente Ata que vai assinada pela comissão.

Bruno da Rocha Sartori

Daniele Holzschuh de Oliveira

Suian Fochesatto